

INFORMATIVOS OFICIAIS



MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

EXTRATO DO EDITAL ABERTURA E INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Município de Três Forquilhas, representado pela Prefeita, Sra. Loraci Klippel Melo Germann, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral e do Magistério dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da Legalle Concursos, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Agente Administrativo, Arquiteto, Assistente Social, Auditor de Controle Interno, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fiscal Ambiental, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Merendeira, Monitor Escolar, Motorista, Odontólogo, Operador de Máquinas, Operário, Orientador Escolar, Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Psicólogo, Psicopedagogo, Secretária de Escola, Servente, Servente de Escola, Supervisor Escolar e Técnico em Enfermagem.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital: **07/10/2026**; Período de inscrições – Ampla concorrência e reserva de vagas, pedido de condição especial de prova e envio da CNH para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas: de **08/10/2026 a 20/10/2026**; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: **07/11/2026**; Aplicação da Prova de Títulos: **25/11/2026 a 27/11/2026**; Aplicação da Prova Prática: **05/12/2026** e, Resultado do Concurso e Homologação Final do Concurso: **16/12/2026**.

DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura: www.tresforquilhas.rs.gov.br.

Três Forquilhas/RS,
09 de outubro de 2026.

Loraci Klippel Melo Germann
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Chamada Pública **004/2026**, para aquisição de alimentos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com fulcro no art. 8º da Lei 14.628, de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º do Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPA Nº 8, de fevereiro de 2024 e em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Itati/RS, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **13/10/2026 as 09:00hs**. Data e hora da disputa: **13/11/2026 as 09:00hs**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 99738-2514.

Itati, 09 de outubro de 2026

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico **047/2026**, para abertura de processo licitatório, do tipo menor preço por item, Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes e consumo em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Itati/RS, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **13/10/2026 as 09:00hs**. Data e hora da disputa: **23/10/2026 as 09:00hs**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 99738-2514.

Itati, 09 de outubro de 2026

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico **048/2026**, para abertura de processo licitatório, do tipo menor preço por item, Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de Educação Física lúdico e esportivo, para uso nas escolas da rede municipal de ensino, uso em campeonatos de acordo com as solicitações específicas das Secretarias Municipais de Itati/RS, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **13/10/2026 as 09:00hs**. Data e hora da disputa: **26/10/2026 as 09:00hs**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 99738-2514.

Itati, 09 de outubro de 2026

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico **049/2026**, para abertura de processo licitatório, do tipo maior lance por item, Cessão onerosa do direito de operacionalização e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Itati/RS, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia **13/10/2026 as 09:00hs**. Data e hora da disputa: **27/10/2026 as 09:00hs**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 99738-2514.

Itati, 09 de outubro de 2026

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES
DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARAATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h31 (dezoito horas e trinta e um minutos), realizou-se a 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara sob a Presidência do Vereador NATANAEL EVALDT BEHENCK e Secretariada pela Vereadora PATRÍCIA EVALDT JUSTO LUMERTZ. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcione Evaldt Hahn, Alexandre Dimer Webber, Fábio da Silva Bernst, Jucemar Sumara, Natanael Evaldt Behenck, Patrícia Evaldt Justo Lumertz, Rogério Perraro Vieira, Romildo Hendler Hahn e Schairon Cardoso dos Santos. Foi lida a Ata da 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária de 28/09/2026. Em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Pedido de Informações nº 10/2026, de 17.09.2026, do Vereador Natanael Evaldt Behenck, solicitando que sejam prestadas, com os respectivos documentos comprobatórios, as seguintes informações relativas à contratação da equipe de arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol: número do processo administrativo da contratação e unidade administrativa responsável; forma de contratação adotada — licitação, com indicação da modalidade; dispensa de licitação, com o inciso do art. 75 da Lei nº 14.133/2021; inexigibilidade, com o inciso do art. 74; credenciamento; ou outra —, acompanhada de cópia do ato de autorização da contratação e do instrumento contratual firmado; veículo oficial e data de publicação do ato de contratação ou de seu extrato, com cópia da respectiva publicação; identificação do contratado e valores contratados, discriminados por valor unitário por partida e por função, número de partidas e valor global; valores empenhados, liquidados e pagos, com indicação da dotação orçamentária, e forma de pagamento adotada, com cópia das notas fiscais, recibos ou documentos equivalentes. Porque foi feita dispensa de licitação ao invés de licitação? Gostaria de saber também porque nas primeiras rodadas não tinham seguranças contratados e da quarta rodada em diante passou a ter? O que aconteceu para terem contratado segurança? De que forma está sendo pago? Justificativa: o pedido versa sobre fato determinado relacionado à aplicação de recursos públicos municipais, cuja fiscalização incumbe ao Poder Legislativo por força dos arts. 31 e 70 da Constituição Federal. Não se questiona o mérito administrativo da realização do certame esportivo, mas apenas os elementos formais e financeiros da contratação, para o regular exercício do controle parlamentar. Em discussão o Vereador Natanael pronunciou-se. O Pedido será encaminhado ao Executivo Municipal. Pedido de Informações nº 11/2026, de 29.09.2026, do Vereador Natanael Evaldt Behenck, onde gostaria de saber quem é responsá-

vel pela Banda Marcial de Dom Pedro de Alcântara? Quem é o responsável pelo bem estar dos componentes da Banda quando saem para apresentação fora do Município? O Secretário de Educação costuma acompanhar a Banda nestes eventos? Justificativa: estes questionamentos se fazem necessário devido ao fato ocorrido no dia 26/10, sábado pela manhã, onde foram apresentar no Desfile Cívico da cidade de Passo de Torres/SC e a tarde em outro Município e como a temperatura estava alta e ninguém serviu água gelada, as crianças principalmente as pequenas já estavam passando dificuldade com o calor, se não fosse alguns pais que estavam acompanhando seus filhos irem comprar água para as crianças, talvez algumas delas teriam até desmaiado devido a desidratação. O desfile foi marcado para as 8h da manhã e começou as 09h30, naquele calor e somente um professor ser responsável por oito bandas jamais vai conseguir dar a atenção segura para tantos alunos ao mesmo tempo, por isso é indispensável que mais pessoas ou profissionais acompanhem a nossa Banda Marcial nos eventos dando todo suporte necessário para as crianças, pelo menos o básico no caso da água. O Pedido será encaminhado ao Executivo Municipal. Anteprojeto de Lei nº 40/2026, de 10/09/2026, do Legislativo Municipal, de autoria do Ver. Romildo Hendler Hahn, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.890, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018, PARA AMPLIAR PARA 30 (TRINTA) DIAS O PERÍODO DE LICENÇA-PATERNIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Foi lido o relatório da Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, contrário ao projeto. Foi lido o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final contrário ao projeto. Em discussão o parecer os Vereadores Romildo Hendler Hahn e Jucemar Sumara pronunciaram-se. Em votação o Parecer contrário foi aprovado por 5x3 votos, onde os Vereadores Romildo, Alexandre e Rogério votaram contrários ao parece contrário. O anteprojeto de lei será arquivado por motivo de inconstitucionalidade. Anteprojeto de Lei nº 42/2026, de 30/09/2026, do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Encaminhado a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final; e Economia, Finanças e Orçamento. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Os Vereadores Romildo Hendler Hahn, Alexandre Dimer Webber e Natanael Evaldt Behenck pronunciaram-se. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às 19h02 (dezoito horas e dois minutos), da qual foi lavrada a presente Ata, que após discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretária.